Recebido
Em 23/09/2026
Maria Paula M Carvalho
SEC. LEGISLATIVA - 55
Câmara Municipal de
São José dos Ramos - PB

Aprovado
Em 07/10/2026
Ivanilson de Araújo Silva
VEREADOR PRESIDENTE - 45
Câmara Municipal de
São José dos Ramos - PB

CÂMARA MUNICIPAL DE SJRAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
CASA "JOSÉ ALVES DA SILVA"
Gabinete do Vereador Izaque Arruda

Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2026

Concede o titulo de cidadã Sanjoseense a Médica Drª. JANINE ALBUQUERQUE DE CARVALHO OLIVEIRA, e dá outras providencias.

OS VEREADOR, IZAQUE ARRUDA DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normas aplicáveis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art 1° Fica conceddido, o título de cidadã sanjoseense a médica Drª. Janine Albuquerque de Carvalho Oliveira;

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3° Este Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de São José dos Ramos-PB, 23 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZAQUE ARRUDA DA SILVA
Data: 23/09/2026 08:59:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IZAQUE ARRUDA DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SJRAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
CASA "JOSÉ ALVES DA SILVA"
Gabinete do Vereador Izaque Arruda

OFÍCIO N. 0012/2026

São José dos Ramos-PB, 23 de setembro de 2026.

Senhor Preside!

Venho por meio deste expediente, encaminhar para vossa apreciação e de seus pares, o Projeto de Decreto Legislativo, que dispões sobre a concessão do título de cidadã sanjoseense, a médica Drª. JANINE ALBUQUERQUE DE CARVALHO OLIVEIRA.

Sem mais para o momento e na certeza da aprovação dessa Casa Legislativa do supracitado Projeto de Decreto Legislativ, desde já antecipo meus sinceros agradecimentos.

Izaque Arruda da Silva
Vereador

Endereço: Rua Praça Noé Rodrigues s/n, Centro
São José dos Ramos – PB – Brasil – CEP: 58339-000.
CNPJ 03.596.130/0001-27

Atenciosamente
AO
EXMO. SR.
IVANILSON DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
N E S T A

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O presente projeto tem por objetivo, representar a gratidão que o povo de São José dos Ramos tem a uma profissional exemplar e de muita competência.

São José dos Ramos é um município muito carente, quanse fala em profissionais médicos, mas essa realidade vem mudando, com a ascenção dos nossos jovens nas universidades. Esse tírulo de cidadã sanjoseense, é o minimo que podemos conceder a essa profissional que tanto faz por nossa cidade.

Drª. Janine, chegou em nosso município, para substituir uma médica também muito competente, a Drª. Agna, e em pouco tempo cnquistou todos pacientes e colegas de profissão. A dois anos foi transferida para a USF II, que fica em Lagoa de Pedra e presta atendimento nas comunidades de Jenipapo, Sítio Patu e Salgadinho, e lá ela também conquistou todos os pácientes, com sua dedicação e cuidado ao acompanhar cada um deles.

Quanto a competência para legislar acerca de projeto de proposta de emenda a lei organica em discussão, o STF possui entendimento de competência concorrente do chefe do executivo e do legislativo no tocante a iniciativa da propositura, conforme o decidido no RE 1.151.237, o qual possui repecurssão geral.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a aprovação desta Lei, para que dessa forma possamos agradecer a essa profissional competente e humana, que trata dos seus pacientes como se fosse sua família. Peço a meus colegas vereadores que tenham esse olhar de agradecimento.